



Resenha nº 806/2023 – Processo nº 01276.047.001/2022 – TCE nº 470/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e RAYANNE REIS REGO CUTRIM. Interviente: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SÃO LUÍS. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO. Data de assinatura: 28/11/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.572,00 (mil quinhentos e setenta e dois reais). Vigência: 05/12/2022 até 30/09/2023. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 24/08/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 808/2023 – Processo nº 01929.047.001/2023 – TCE nº 360/2023 – Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e THALISON COSTA RAMOS. Interviente: INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de ADMINISTRAÇÃO. Data de assinatura: 07/08/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.268,00 (mil duzentos e sessenta e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais). Vigência: 14/08/2023 até 13/08/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 25/08/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMOS DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - (PROCESSO TJMA - 12.269/2022); A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.145.350/0001-11, COM SEDE NA AV. GONÇALVES DIAS, Nº 415, CENTRO, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, CEP: 65.110-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELA TABELIÃ E REGISTRADORA LUCIENE CASTELO BRANCO C. DOS SANTOS, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 017.139.653-72, PORTADORA DO RG Nº 036761242009-5 SSP/MA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E, POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESTA SERVENTIA ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA

SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA. ASSINATURA: LUCIENE CASTELO BRANCO C. DOS SANTOS, TABELIÃ E REGISTRADORA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.269/2022). O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.351.514/0002-78, COM SEDE RUA ARTUR AZEVEDO, Nº 48, CENTRO, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, CEP: 65.110-000, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, Sr. JÚLIO CÉSAR DE SOUSA MATOS, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº **064.325.493-53**, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E, POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: JÚLIO CÉSAR DE SOUSA MATOS, PREFEITO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 138/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 148024/2023 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF nº 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios, para atender às necessidades da Policlínica do Coroadinho, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. Contratada: **FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 38.890.258/0001-83, Representante Legal: **Luis Alberto dos Santos Muniz**, CPF nº 680.791.763-53. **Valor Total Contratado:** R\$ 243.531,24 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos). Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-51 - Serviços de Limpeza Hospitalar.** Publique-se. São Luís - MA, 06 de setembro de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.